



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1/2026.CCJ-CM.

Cacequi, 17 de agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Senhor Prefeito,

Estou devolvendo o PL 76/2026 que altera a Lei nº 1.810 de 28 de maio de 1998, que institui a lei de criação e atribuições dos cargos públicos municipais e dá outras providências, para adequação, pois não existe cargo de procurador jurídico efetivo na Lei nº 1.810 somente o cargo de advogado, sendo necessário ajuste dessa nomenclatura constante no art 1º do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

263
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.263.26 Pag. 42
Data 17/08/2026
Taiguara Haar

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania